



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

OFÍCIO 208 /2025

AOS FAMILIARES Sr. João Luís Ludgero Pimenta

MOÇÃO DE PESAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, Exmo. Sr. Thiago Felipe de Almeida, cumprindo determinação expressa dos Vereadores, em face da Moção de Pesar de sua autoria do vereador Gliverson Júnio Dias Marques, aprovada por esta Casa Legislativa, em reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2025, prestando condolências à família da Sr. João Luís Ludgero Pimenta, em razão do seu falecimento.

Nova Lima, 30 abril de 2025.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBEMOS
Nova Lima, 29 de 05 de 2025
Ass.: CO/ML 2.10.12.10



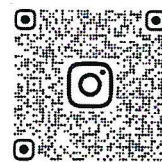
MOÇÃO DE PESAR

Eu, Vereador Gliverson Marques, venho apresentar, com a autorização desta Câmara Municipal, esta **Moção de Pesar** à família do Senhor **João Luís Ludgero Pimenta** – conhecido por muitos como João Barata, mas para mim, eternamente, o querido Carrapicho.

João foi mais que um primo: foi um companheiro de vida, jogando bola, dividindo sonhos e construindo uma amizade verdadeira, que o tempo nunca vai apagar.

Durante o seu tratamento, estive sempre em contato com seu filho, meu também primo, Rafael, buscando apoiar da melhor forma possível, sempre com a expectativa de uma melhora, sempre com esperança no coração. Infelizmente, não tivemos a resposta que tanto desejávamos, mas seguimos com a certeza de que João deixa um legado de muito orgulho, especialmente pela sua dedicação em abrir caminhos através do esporte para tantas crianças e adolescentes do Bairro Boa Vista, onde morava e atuava com tanto amor. Na sua trajetória como servidor da Prefeitura de Nova Lima, especialmente à frente da Divisão do Cemitério Municipal, João acolheu com respeito e ^{em} sensibilidade todos aqueles que o procuraram em momentos difíceis, oferecendo não apenas o seu trabalho, mas também seu carinho e sua humanidade.

Neste momento de dor e saudade, peço a Deus que conforte o coração da nossa querida Tia Helena, dos seus filhos Rafael, Érick, Breno e João Vitor, de toda nossa família e dos muitos amigos que tiveram o privilégio de caminhar ao lado dele.



Que sua memória siga viva entre nós, como um exemplo de amor, amizade e generosidade. E que a saudade, que já é imensa, se transforme em força para honrarmos tudo aquilo que ele construiu com tanta dignidade.

Nova Lima, 29 de abril de 2025.


Vereador ~~Gliverson~~ Marques

Aprovada, 13 votos.
29-04-2025
JLL

